

PORTARIA Nº 137/2024

Crixás, 31 de julho de 2024.

“Dispõe sobre Revogação da portaria 039/2024, e das outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidora Ana Claudia Bastos Nascimento, no interesse de retornar da sua licença por interesse particular;

CONSIDERANDO a necessidade do interesse público em face da falta de servidores nas funções da Requerente;

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 039/2024 de 05 de março de 2024, e determinar que a servidora ANA CLAUDIA BASTOS NASCIMENTO, retorne as suas funções em 1º de Agosto de 2024.

Art. 2º - Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Recursos Humanos, para conhecimento e devidos registros;

Art. 3º - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024